

DECRETO Nº 21049/2024

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 043/2024, aos servidores municipais, no mês de junho de 2024, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
14133-1	Delir Koziowski Alves de Medeiros	09.06.2009	13	14
14095-1	Iltamir Mozer	04.06.2009	26	27
14150-1	Ivonei Lopes Pedroso	10.06.2009	26	27
19168-1	Jocemar Aloisio Assmann	16.06.2021	16	17
14168-1	Juliana Mangini Tosetto Correa	22.06.2009	13	14
18163-1	Mariza Nunes de Carvalho	02.06.2015	08	09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças